



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. / 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **JOVAL RODRIGUES DE ARAÚJO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de novembro de 2021.

**ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

JOVAL RODRIGUES ARAÚJO, nascido e criado em Santa Teresa. Casado com Elisangela Gonçalves Felipe Araújo, matrimônio do qual tiveram duas filhas: Flávia Caroline Gonçalves Rodrigues e Neroly Gonçalves Rodrigues.

Em 2006, veio residir no Município de Aracruz, em 2012, fundou a Empresa Joval Empreendimentos Imobiliários, onde desde então, vem realizando sonhos de muitos Aracruzenses em obter casa própria, além de proporcionar um grande número de empregos aos Municipais.

Desta forma, reconhecendo o trabalho e uma personalidade de muita expressão do **JOVAL RODRIGUES ARAÚJO**, venho pedir aos nobres pares que lhe seja concedido o **título de cidadão Aracruzense**.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de novembro de 2021.

**ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador**